



**ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS DA ÁREA
SOCIOJURÍDICA DO BRASIL**

**Nota pública: Posicionamento da AASPSI Brasil sobre
terceirizações no Sistema de Justiça e porque devemos lutar
contra**

Nos últimos dias, a Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil – AASPSI Brasil – tem recebido diversas notícias e denúncias de propostas de contratação de assistentes sociais e psicólogos que visam a terceirização dos Setores Técnicos, em detrimento da realização de concursos públicos, em diversos órgãos do Sistema de Justiça do país.

É fato que diversos órgãos não realizam concursos públicos, em especial para o Serviço Social e a Psicologia, há anos. As equipes já enxutas, acabam obrigadas a trabalhar em excesso para dar conta da alta demanda. As/os profissionais que se aposentam ou são exoneradas/os, não são repostas/os. Ao invés de realizar concursos públicos para repor os quadros e trabalhar pela criação de novos cargos, muitos órgãos estão apostando em propostas que fragilizam os vínculos empregatícios, precarizam ainda mais as relações de trabalho e, conseqüentemente, acabam por desqualificar o atendimento à população.

A terceirização dos cargos públicos pode ser vista como parte de um processo mais amplo de reestruturação das relações de trabalho no contexto do Capitalismo contemporâneo. Neste sentido, a terceirização reflete a busca incessante por maximização de lucros por parte das empresas e instituições, muitas vezes às custas dos direitos e precarização das condições de trabalho das/os trabalhadoras/es.

Ao terceirizar os cargos públicos, os Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos, entre outros, estão, em essência, transferindo parte do controle e da

responsabilidade pela prestação de serviços públicos para o setor privado. Isso ocorre em um contexto em que o capital busca constantemente formas de reduzir custos e aumentar a flexibilidade na gestão da força de trabalho.

No entanto, essa busca muitas vezes resulta em uma série de consequências negativas para os trabalhadores terceirizados. Eles frequentemente enfrentam condições de trabalho precárias, salários mais baixos, falta de proteção trabalhista e instabilidade no emprego. Além disso, a falta de expertise e conhecimento específico por parte da equipe terceirizada pode levar a uma diminuição da qualidade do trabalho realizado, o que, por sua vez, pode prejudicar a qualidade do trabalho técnico desenvolvido no órgão.

Desta forma, a terceirização dos cargos públicos não é apenas uma questão técnica ou administrativa, mas sim um reflexo das contradições inerentes ao sistema capitalista, no qual a busca pelo lucro muitas vezes entra em conflito com os direitos e interesses dos trabalhadores e dos próprios usuários da Justiça.

Por que os órgãos do Sistema de Justiça querem terceirizar serviços?

Terceirização é vista como uma maneira de reduzir os custos operacionais, já que podem evitar os encargos trabalhistas associados à contratação de funcionários permanentes, como salários, benefícios e impostos. Ao terceirizar, transferem parte do risco associado à legislação trabalhista e às questões legais para as empresas terceirizadas, que assumem a responsabilidade por questões como demissões e litígios trabalhistas. Ou seja, nada disso, reflete em benefícios ao trabalhador ou preza pela melhoria na qualidade dos serviços ofertados a população.

Por que os trabalhadores devem lutar contra a privatização do trabalho técnico no Sistema de Justiça?

As/os trabalhadoras/es devem lutar contra a terceirização dos cargos públicos porque ela geralmente resulta em prejuízos significativos para as/os terceirizadas/os. Aqui estão alguns dos principais motivos:

1. Precarização do trabalho: As/os trabalhadoras/es terceirizados muitas vezes enfrentam condições de trabalho precárias, salários mais baixos, falta de

benefícios e menos segurança no emprego em comparação com as/os funcionárias/os públicas/os.

2. Falta de proteção trabalhista: As/os terceirizadas/os podem não ter as mesmas proteções legais e direitos trabalhistas que as/os funcionárias/os públicas/os, incluindo auxílio saúde, licenças remuneradas, aposentadoria e proteção contra demissão arbitrária. Isso os deixa em uma posição mais vulnerável em caso de problemas no local de trabalho.

3. Desigualdade salarial e de benefícios: As/os trabalhadoras/es terceirizadas/os muitas vezes recebem salários mais baixos do que as/os funcionárias/os públicas/os que desempenham funções semelhantes. Além disso, podem não ter acesso aos mesmos benefícios, como plano de saúde, plano de previdência e auxílios diversos.

4. Menor mobilidade e progressão na carreira: As/os terceirizadas/os podem ter menos oportunidades de crescimento profissional e mobilidade na carreira em comparação com as/os servidoras/es públicos, já que podem ser limitados pela natureza temporária ou instável de seus contratos.

5. Insegurança no emprego: As/os terceirizadas/os muitas vezes enfrentam maior instabilidade no emprego devido à natureza dos contratos de terceirização, o que pode resultar em demissões mais frequentes e incerteza sobre o futuro emprego.

6. Força de trabalho dividida é enfraquecimento das lutas: a terceirização dos cargos públicos pode levar à criação de uma força de trabalho dividida, na qual as/os terceirizadas/os enfrentam condições e benefícios inferiores aos das/os funcionárias/os públicas/os, criando disparidades, situação de desunião no ambiente de trabalho e enfraquecimento das lutas coletivas.

7. Prejuízo direto à população atendida: com trabalhadoras/es precarizadas/os as/os profissionais ficam vulneráveis e em menor condição de fazer a necessária defesa das políticas públicas e de se posicionar a partir do melhor interesse para o cidadão.